

**ATA DE REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02 DO EDITAL Nº Edital 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL DA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

Às 8:15 horas do dia 19 de novembro de 2024, no auditório da Faculdade de Direito, procedeu-se à abertura do envelope que continha a relação de códigos de identificação que foram atribuídos a cada candidato antes da realização da Prova Escrita Dissertativa e, na sequência, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no mural localizado ao lado da secretaria da Faculdade de Direito.

Após a correspondência dos códigos com os nomes dos candidatos, a Banca Examinadora registrou a situação de **APROVADO** ou **REPROVADO**.

ATENÇÃO:

Somente serão aprovados na Prova Escrita Dissertativa e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), e que estiverem dentre as 10 (dez) maiores notas, quando o concurso para a respectiva área do conhecimento ofertar 01 (uma) vaga imediata. (art. 34, Resolução-CONSU nº 59/2021).

Caso o número de vagas imediatas publicadas no Edital de abertura para a respectiva área do concurso seja igual ou superior a 2 (duas), serão aprovados na Prova Escrita e classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática, os candidatos cujas notas estejam dentre as maiores, observado o quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas para a respectiva área do concurso, publicadas no edital de abertura.

Observadas as condições fixadas em edital, aplicam-se os quantitativos previstos acima às reservas de vagas legalmente estabelecidas, não sendo contabilizados, para fins de reserva, candidatos que concorram nesta condição e que obtenham a NPEDi que os habilite na ampla concorrência.

Todos os candidatos cujas notas na Prova Escrita Dissertativa sejam idênticas, após o arredondamento, porquanto estejam empatados na última colocação de acordo com os limites e reservas citadas, serão classificados para a Prova Prática, se houver, ou para a Prova Didática.

O Concurso Público nº 02 do Edital nº 53/2024, ofertou 01 vaga imediata no Edital de abertura, sendo aprovados e classificados para a próxima etapa, os candidatos abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
nN1w0	NAONY SOUSA COSTA MARTINS	7,17	APROVADO	1º
tcJ52	LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR	7,03	APROVADO	2º
BCngU	DANÚBIA PATRÍCIA DE PAIVA	6,30	REPROVADO	-
mHXJF	ANA PAULA SANTOS DINIZ	4,50	REPROVADO	-
weT6a	FLAVIA APARECIDA DO NASCIMENTO	4,50	REPROVADO	-
0Z1IO	LUCAS HENRIQUE DIAS MILAGRES	4,43	REPROVADO	-

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).

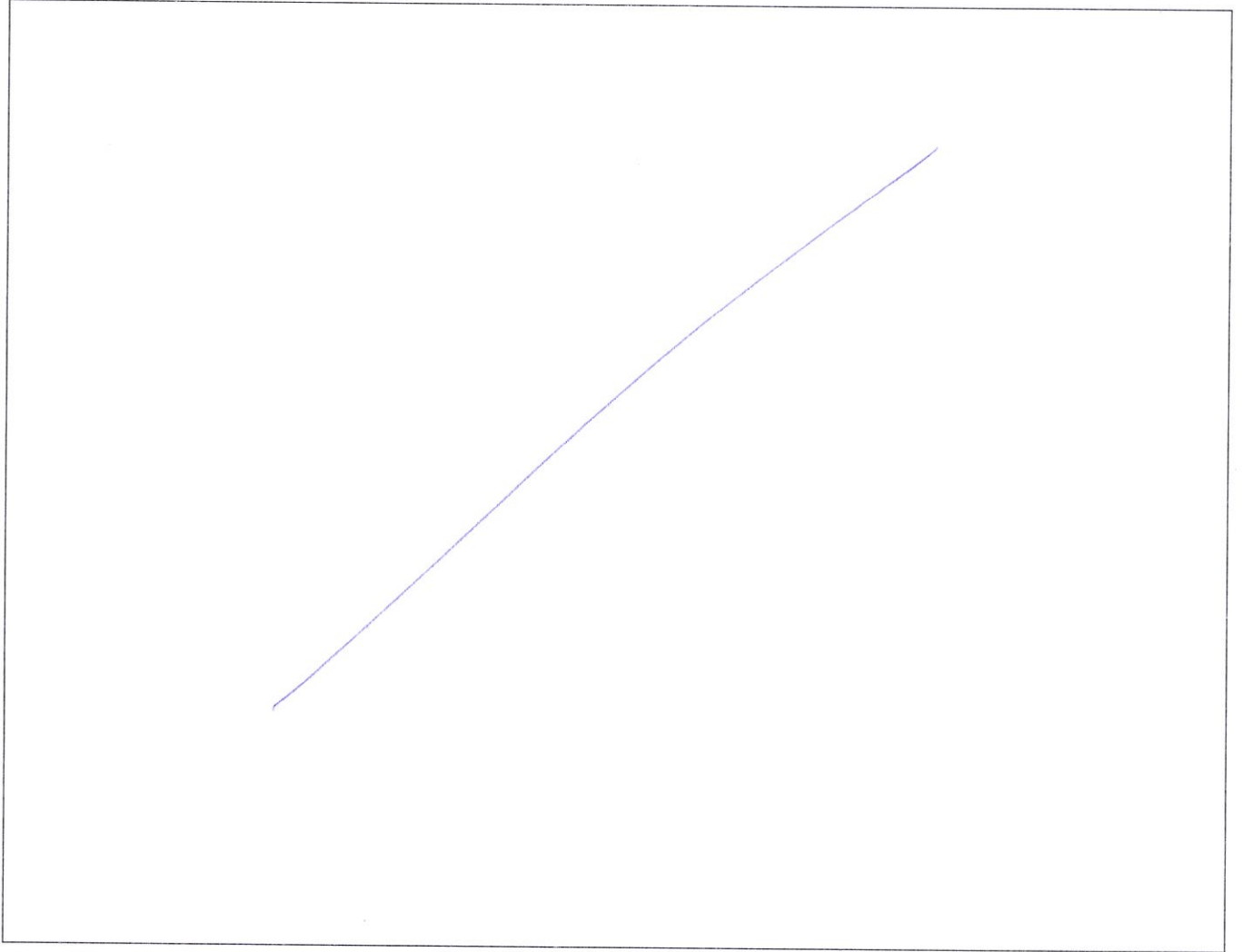
Quanto aos cronogramas, registramos que na fase de instalação da Banca Examinadora foi elaborado:

() **CRONOGRAMA ÚNICO**, logo todas as datas e informações do concurso já foram disponibilizadas aos candidatos.

(x) Apenas o **CRONOGRAMA INICIAL**, logo, a Banca Examinadora divulgará para os candidatos o **Cronograma Final** contendo as datas e informações das demais etapas do certame.

OCORRÊNCIAS

Sem ocorrências



Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 19 de novembro 2024.

Banca Examinadora:

Profa. Aline Araújo Passos

Prof. Artur Thomson Carpes

Profa. Clarisse Frechiani Lara Leite